



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LINHARES
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Helvecio Lacerda Júnior
Oficial / Tabelião Interino



CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento por escrito de parte interessada, que revendo os LIVROS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, existentes em meu poder e 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas a meu cargo, verifiquei que deles consta o registro da **ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DE COMUNIDADE TRADICIONAL DE POVOAÇÃO RIO DOCE**, com sede administrativa localizada na Avenida Caboclo Bernardo, S/N, Distrito de Povoação, Linhares/ES, registrada nesta Serventia sob nº 1306, do Livro nº A-210, em 27/09/2024. Tendo como objetivo geral defender os direitos e interesses das famílias remanescentes dos afro-brasileiros quilombolas moradores do Quilombo do Distrito de Povoação/ES. Certifico ainda, que consta como Presidente da referida entidade, para o mandato de 17/08/2024 a 17/08/2028, o Sr. Walkimar Bispo Rodrigues, brasileiro, casado, quilombola, CPF: 110.279.997-19, residente e domiciliado na Rua Luiz Azevedo de Lima, s/n, Distrito de Povoação, Linhares/ES. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Linhares, 11 (onze) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis). _____ Renata Paraíso de Castro Souza. Escrevente Autorizado.

Renata Paraíso de Castro Souza
Escrevente



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021394.SAD2602.00475

Emolumentos: R\$ 50,73 Encargos: R\$ 15,15 Total: R\$ 65,88

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br